



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 13.937, DE 11/02/2025

Ato de Aposentadoria.

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica convalidado o Ato de Aposentadoria pelo Regime Geral de Previdência Social da Servidora Celia Maria dos Reis de Assis, no cargo de Auxiliar de Creche.

Art. 2º Por força do que dispõe o art. 1º, fica a funcionária supracitada desligada do Quadro Permanente dos Servidores Municipais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de fevereiro de 2025.

Art. 4º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 11 de fevereiro de 2025.

**Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal**

**Geisa Graziela Tavares
Secretária Municipal de Recursos Humanos**